

Presidência**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 92, DE 7 DE ABRIL DE 2025.**

Altera a Portaria Presidência nº 34/2019, que institui o Comitê Gestor Judiciário de Cooperação Jurídica Internacional em matéria civil e penal.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 09499/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria Presidência nº 34/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

.....

IV – Rodrigo Gonçalves de Souza, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 99, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Institui o Comitê de Apoio Técnico para a realização das pesquisas da 7ª Edição do Programa Justiça Pesquisa.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 5235/2025,

CONSIDERANDO os Editais de Convocação Pública nº 1 e nº 2 de 2024, referentes à 7ª Edição da Série “Justiça Pesquisa”, publicados no Diário Oficial da União (DOU) e respectivos resultados publicados em <https://www.cnj.jus.br/editais-3/>;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI/CNJ nº 06496/2024 e nº 11448/2024, que tratam da realização das pesquisas “Diagnóstico sobre o Enfrentamento da Litigância Predatória no Poder Judiciário”, “Ações Coletivas no Brasil: O processamento, o julgamento e a execução das tutelas coletivas” e “População em situação de rua egressa do sistema prisional”, no âmbito da 7ª Edição da Série Justiça Pesquisa;

CONSIDERANDO a complexidade inerente às matérias a serem desenvolvidas nas pesquisas da 7ª Edição da Série Justiça Pesquisa, bem como a conveniência de que o acompanhamento de cada pesquisa seja realizado por grupo de pessoas com expertise nos respectivos temas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Apoio Técnico para realização das pesquisas da 7ª Edição do Programa Justiça Pesquisa, que se subdivide em quatro subcomitês: um de coordenação e outros três, correspondentes a cada temática de pesquisa.

Art. 2º Integram o Comitê de Apoio Técnico:

§ 1º O Subcomitê Coordenador das três pesquisas da 7ª Edição do Programa Justiça Pesquisa será composto por:

I – Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ);